



PAUTA DA 6ª REUNIÃO DO 7º PRÍODO ORDINÁRIO DO DIA 30 DE ABRIL DE 2024.

01 – BRUNO: Convido todos a ficarem de pé e, **“EXALTANDO O NOME DE DEUS, PEDINDO PROTEÇÃO DIVINA COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS VEREADORES. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA”**.

ORDEM DO DIA:

02 – BRUNO: Com respaldo no Regimento Interno, submeto em discussão e votação a Ata da Sessão anterior.

03 – BRUNO: Tendo recebido através do Ofício 042024, o qual encaminhava o Projeto de Lei Ordinária Nº 01 de 22 de abril de 2024, que Cria o Programa de Educação em Tempo Integral no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Angelim, que respaldado nas prerrogativas constitucionais, encaminho o mesmo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação bem como a Comissão de Finanças e Orçamento, para as devidas análises e posteriormente seus Pareceres para encaminhamento do plenário.

04 – BRUNO: Continuando, e ainda com matéria do Executivo Municipal, que através do Ofício 043/2024, encaminhou o Projeto de Lei Ordinária nº 002 de 22 de abril de 2024, encaminho o mesmo as Comissões

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



competentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para análise e posterior encaminhamento ao plenário para proferir as devidas votações.

05 – BRUNO : Na sequência, passo para que seja feita a Leitura das **EMENDAS MODIFICATIVAS NÚMEROS 01 E 02/2024, a LEI ORGÂNICA e ao REGIMENTO INTERNO,** do Vereador e 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana e posterior, encaminho as mesmas as Comissões competentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para análise e posterior encaminhamento ao plenário para proferir as devidas votações em (02) dois Turnos.

06 - BRUNO: Não havendo matérias do Executivo e Legislativo, com respaldo e base no Regimento Interno, passo a palavra ao **Vereador:**

01 _____
02 _____
03 _____
04 _____
05 _____

06 _____
07 _____
08 _____
09 _____

07 - BRUNO: Nada mais havendo a tratar, convido todos a ficarem de pé e **Exaltando o nome de DEUS**, dou por encerrada a presente sessão ordinária, marcando a próxima para o dia 14 de maio de 2024, salvo convocação extraordinária.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472